



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 3819/2020

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do PL Nº 3819/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) do dia 15/12/2021, votei conforme quadro abaixo.

MATÉRIA	VOTO	PROJETO
REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA	NÃO	PL 3819/2020
EMENDAS COM PARECER PELA REJEIÇÃO	NÃO	PL 3819/2020

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD - RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210421336800>

0006333204210210421336800*